



TERMO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

“CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. PARA AQUISIÇÃO DE 02 RETROESCAVADEIRAS POR CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2024, DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA (CINCATARINA)”.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

3. DA JUSTIFICATIVA

Conforme o estudo técnico preliminar, justifica-se a aquisição do objeto, tendo em vista que *“(…) Diante desta realidade e considerando-se a necessidade de esforço da Administração Municipal em atender as necessidades das famílias do campo, sejam relacionadas ao estímulo à produção agropecuária, seja em relação a manutenção das condições de estradas rurais que beneficia o transporte escolar, o tráfego da população e no apoio à patrulha rodoviária rural municipal em trabalhos específicos na melhoria da qualidade das estradas para escoamento da produção de leite, aves, suínos, grãos, entre outros.”*

4. RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE

Conforme o estudo técnico preliminar, justifica-se a adesão à ata de registro de preços para aquisição do objeto, tendo em vista que *“além da economia financeira, a adesão ao procedimento de carona oferece diversas vantagens operacionais para o Município de Chopinzinho:*

1. Celeridade no Processo: A utilização do procedimento de carona reduz significativamente o tempo necessário para aquisição, garantindo agilidade no atendimento às demandas municipais.

2. Redução de Custos Operacionais: A aquisição das escavadeiras diminuirá os gastos com manutenção de equipamentos antigos e locação de máquinas.

3. Durabilidade e Eficiência: Os equipamentos adquiridos são reconhecidos por sua robustez e desempenho, garantindo maior eficiência na execução dos serviços públicos.

4. Planejamento Orçamentário: A economia gerada, ainda que modesta, demonstra o compromisso com a obtenção de condições vantajosas para o município.”

A economia financeira mencionada foi comprovada no ETP e no pedido de adesão:

“Para a retroescavadeira, os valores apresentados são:

- *Manitou: R\$ 450.000,00;*
- *Case: R\$ 520.000,00;*
- *New Holland: R\$ 480.000,00.*



O valor praticado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ATC000133/2024, -PAL" N° 000133/2024 é de R\$ 369.000,00 por unidade, totalizando R\$ 738.000,00 para a aquisição das duas escavadeiras. Comparando-se com o valor médio de mercado, a economia gerada é de R\$ 114.333,33."

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 74, I, e artigo 86, § 2º da Lei 14.133/21.

6. CONTRATADA ESCOLHIDA:

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 06.224.121/0019-22

7. PREÇO:

O valor total dos veículos será: R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais).

8. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR E PREÇO

Adesão à ata de registro de preços n° 05/2023, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Conforme parecer contábil, as despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotação(ões) orçamentária(s):

DOTAÇÕES			
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2025	2360	08.01.20.608.0023.2.041000.4.4.90.52.40.00.00	971 – CV SEAB
2025	1410	08.01.20.608.0023.2.041000.4.4.90.52.40.00.00	0 – Rec. Ord. Livres

10. PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

11. ANEXOS:

Minuta de Contrato.

Sulina/PR, 18 de junho de 2025.

EDICEIA SCHAEFER ROSA
Agente de Contratação



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Sulina/PR, 18 de junho de 2025.

DE: PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO;
PARA: Comissão de licitações;

Tendo em vista as recomendações e o teor favorável dos pareceres exarados pelos setores competentes do Município, especialmente o exame de legalidade positivo, bem como considerando ainda o mérito em si da contratação proposta, plenamente compatível com o interesse público refletido no caso concreto na necessidade imediata da população de sulina de acesso ao objeto proposto, **RATIFICO** a contratação direta e emergencial POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do seguinte objeto: **“CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA PARA AQUISIÇÃO DE 02 RETROESCAVADEIRAS POR CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2024, DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA (CINCATARINA)”**. Valor total: **R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais)** e **DETERMINO** à adoção das medidas competentes necessárias. Dê-se a publicidade e divulgação recomendada nos exatos termos do parecer jurídico retro.

GILBERTO JOÃO ROSSI
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

Fundamentado no Art. 74, I, e no Art. 86, § 2º, da Lei nº. 14.133/2021, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação “**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA PARA AQUISIÇÃO DE 02 RETROESCAVADEIRAS POR CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2024, DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA (CINCATARINA)**”.

Contratante: Município de SULINA-PR

CNPJ: 80.869.886/0001-43

Contratada: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

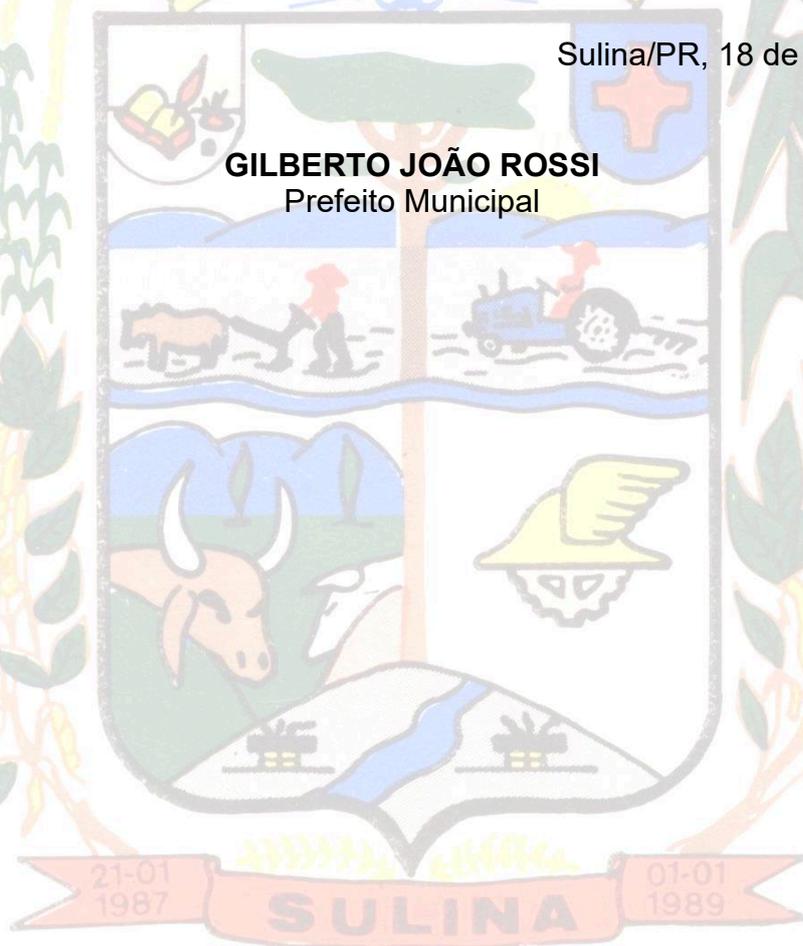
CNPJ: 06.224.121/0019-22

Vigência: DE 18/06/2025 a 18/06/2026

Valor: R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais)

Sulina/PR, 18 de junho de 2025.

GILBERTO JOÃO ROSSI
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C4E-B28F-1104-82BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDICEIA SCHAEFER ROSA (CPF 919.XXX.XXX-53) em 18/06/2025 15:50:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GILBERTO JOAO ROSSI (CPF 031.XXX.XXX-01) em 18/06/2025 16:19:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sulina.1doc.com.br/verificacao/4C4E-B28F-1104-82BA>